

**EDITAL 26/2024 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
TURMA 2025 - VAGAS DA UNICENTRO e UEPG**

**Área de Concentração:** Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Linhas de Pesquisa:**

Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular**, para o ano letivo de 2025, vagas ofertadas na UEPG e na UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. PÚBLICO ALVO:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição os candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

**1.2.** Poderão se inscrever alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

**2. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Este processo seletivo será realizado totalmente de forma remota, por meio do uso de plataformas digitais (online) e é isento de taxas de inscrição.

**2.1. Período:** as inscrições estarão abertas no período de **19 dezembro de 2024 a 09 de março de 2025**.

**2.2. Local:** O envio da documentação (incluindo a ficha de inscrição) deverá ser realizada no mesmo período indicado, via e-mail, nos endereços abaixo relacionados:

a) vagas da UNICENTRO: [ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)

b) vagas da UEPG: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

**2.3.** Os candidatos deverão se inscrever para a Instituição na qual o orientador escolhido atua, de acordo com o Quadro 1. Todas as indicações de orientadores devem ser da mesma instituição.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** no ato da inscrição, solicita-se o encaminhamento, de todas as cópias digitalizadas do original ou de cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos documentos listados a seguir:

- a) **Formulário de inscrição:** devidamente preenchido e assinado (Anexo I). Inserir foto 3x4 recente e colorida.
- b) **Carta de intenção de estudo (Anexo III).**
- c) **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem diploma) ou **Declaração de matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a **data provável para a colação de grau** que deverá ocorrer em data anterior à matrícula (no caso de alunos (as) ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.
- d) **Cópia do Histórico escolar.**
- e) **Fotocópias dos documentos pessoais:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- f) **Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq**, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo IV) para o período a partir de 2020, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (**reunidos em único arquivo PDF**). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo IV.
- g) **Tabela de Pontuação preenchida** (Anexo IV), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes/Comprovantes*.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** O Programa publicará a homologação das inscrições até **10 de março de 2025**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa).

**4.2** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento com justificativa enviado por e-mail para: [ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br) (candidatos UNICENTRO) ou [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br) (candidatos UEPG), no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

#### 5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

**5.1** A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do PPGESA, a ser divulgada via Edital, após a homologação das inscrições.

5.2 A avaliação do processo de seleção compreenderá:

- a) **Prova objetiva online**, resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 70%). A prova objetiva ocorrerá de forma *online*, dispondo de um regulamento específico referente ao formato, à participação e ao conteúdo. Informações adicionais serão divulgadas por meio de edital específico. A prova, possui como parâmetro eliminatório a nota de corte, calculada pela expressão:  $NC = M - DP$ , onde: NC = nota de corte; M = média geral dos candidatos; DP = desvio padrão. Esta avaliação possui caráter eliminatório e classificatório.
- b) **Avaliação do *Curriculum lattes***, com os respectivos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV), resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 20%). A pontuação referente a esta etapa de avaliação, será calculada por meio do somatório da Tabela de Pontuação (Anexo IV) dividido por 10. Os elementos dispostos na Tabela de Pontuação serão considerados válidos exclusivamente para o período a partir de 2020. Apenas receberão pontuação os itens registrados no Curriculum Lattes que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios digitalizados. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo IV e os artigos classificados pelo Qualis CAPES 2017/2020, na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada, não serão computados. Esta avaliação possui caráter classificatório.
- c) **Entrevista individual online** com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 10,0 pontos (peso 10%). O(A) candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, disponibilidade para estudos avançados, e a defesa da Carta de Intenção de Estudo apresentada no ato da inscrição (Anexo III). Esta avaliação possui caráter classificatório.  
**Obs.:** Esta etapa será realizada por meio de plataforma *online* de reuniões remotas, com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições.

A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as) classificados(as), entre 0,0 (zero) e 10,0(dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Prova objetiva (NPO), Nota do *Curriculum lattes* (NCL), Nota da Entrevista Individual (NEI), conforme equação:

$$NF = NPO \times 0,70 + NCL \times 0,20 + NEI \times 0,10$$

## 6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ofertadas conforme disponibilidade de cada orientador, listadas no Quadro 1 deste edital, sendo recomendado:

- a) que o candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.
- b) que o candidato(a) faça um contato prévio com o possível orientador(a) (informações do contato no Quadro 1).

**Quadro 1** - Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2025.

Orientador(a) e instituição de vínculo	Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	Nº máximo de vagas
Dra. Ana Cláudia Barana (UEPG) <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a> <a href="mailto:anabarana@yahoo.com">anabarana@yahoo.com</a>	<b>Temática:</b> Tratamento biológico de efluentes	2
Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/1554298849674091">http://lattes.cnpq.br/1554298849674091</a> <a href="mailto:cacavidal16@gmail.com">cacavidal16@gmail.com</a>	<b>Temática:</b> Tecnologias de tratamento de água para abastecimento e de águas residuárias	2
Dra. Giovana Kátie Wiecheteck (UEPG) <a href="http://lattes.cnpq.br/3559735145198924">http://lattes.cnpq.br/3559735145198924</a> <a href="mailto:giovana@uepg.br">giovana@uepg.br</a>	<b>Temática:</b> Qualidade e Tratamento de Água de Abastecimento; Energias Renováveis	2
Dr. Guilherme Araujo Vuitik (UEPG) <a href="http://lattes.cnpq.br/9808052099862226">http://lattes.cnpq.br/9808052099862226</a> <a href="mailto:gavuitik@uepg.br">gavuitik@uepg.br</a>	<b>Temática:</b> Tratamento biológico de efluentes	2
Dra. Jeanette Beber de Souza (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/3539413296260672">http://lattes.cnpq.br/3539413296260672</a> <a href="mailto:jeanettebeber@yahoo.com.br">jeanettebeber@yahoo.com.br</a>	<b>Temática:</b> Saneamento ambiental e qualidade da água; Tecnologias de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos	2
Orientador(a) e instituição de vínculo	Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Nº máximo de vagas
Dra. Ana Carolina B. Kummer (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/3603542502448451">http://lattes.cnpq.br/3603542502448451</a> <a href="mailto:ackummer@unicentro.br">ackummer@unicentro.br</a>	<b>Temática:</b> Recursos Hídricos; Bacias hidrográficas; Conservação do solo e da água	2
Dr. Carlos Emmanuel R. Lautenschläger (UEPG) <a href="http://lattes.cnpq.br/3665960850946571">http://lattes.cnpq.br/3665960850946571</a> <a href="mailto:cerlautenschlager@uepg.br">cerlautenschlager@uepg.br</a>	<b>Temática:</b> Geotecnia Ambiental: geotecnia de resíduos e rejeitos, desenvolvimento de novos materiais geotécnicos, comportamento ambiental de solos naturais, geotermia superficial em solos residuais	2
Dr. Elynton Alves do Nascimento (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/5446193587520573">http://lattes.cnpq.br/5446193587520573</a> <a href="mailto:elynton@gmail.com">elynton@gmail.com</a>	<b>Temática:</b> Utilização de bioindicadores para caracterização e monitoramento da qualidade ambiental	2
Dra. Kelly Geronazzo Martins (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/1849072728296230">http://lattes.cnpq.br/1849072728296230</a> <a href="mailto:kellym@unicentro.br">kellym@unicentro.br</a>	<b>Temática:</b> Ecologia aplicada ao saneamento e ecotoxicologia	2
Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/0477181220059240">http://lattes.cnpq.br/0477181220059240</a> <a href="mailto:paulocostafh@gmail.com">paulocostafh@gmail.com</a>	<b>Temática:</b> Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente e recursos hídricos	2
Dr. Rogério Bobrowski (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/6537319749664635">http://lattes.cnpq.br/6537319749664635</a> <a href="mailto:rogerio@unicentro.br">rogerio@unicentro.br</a>	<b>Temática:</b> Ecologia Urbana; Justiça Socioambiental; Soluções baseadas na Natureza	1
Dra. Tatiane Bonametti Veiga (UNICENTRO) <a href="http://lattes.cnpq.br/7134644414120159">http://lattes.cnpq.br/7134644414120159</a> <a href="mailto:tati.veiga@yahoo.com.br">tati.veiga@yahoo.com.br</a>	<b>Temática:</b> Gestão de Resíduos Sólidos / Saúde Pública	2
Dr. Valdemir Antoneli (UNICENTRO)	<b>Temática:</b> Recursos hídricos e degradação de solos	2



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



<a href="http://lattes.cnpq.br/5729249229128871">http://lattes.cnpq.br/5729249229128871</a> <a href="mailto:vaantoneli@gmail.com">vaantoneli@gmail.com</a>		
---	--	--

**6.2** A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente, conforme as disponibilidades de vagas.

**6.3** Da reserva de vagas:

- a) Na UEPG:** serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD) e 2 (duas) vagas para pessoas que se autodeclarem negras (pretos ou pardos).
- b) Na UNICENTRO:** serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD) e 3 (três) vagas para pessoas que se autodeclarem negras (pretos ou pardos).

Optantes pelo sistema de vagas PCD ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) seguirão as etapas regulares do processo de seleção, concorrendo entre si. Não havendo preenchimento dessas vagas, elas migrarão para a concorrência geral.

**7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **23 de março** no endereço [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa).

**7.1.** No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs.

**7.2.** Somente os candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

**7.3.** Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Prova objetiva. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na entrevista; e persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

## **8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**8.1.** As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) serão publicadas no Edital de resultado final do processo seletivo.

**8.2.** Previsão início das aulas: na semana de 24 a 28 de março de 2025.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A ordem de classificação deste processo de seleção, será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos DS-CAPES do Programa, conforme a quantidade de cotas do Programa.



9.2. Perderá o direito à matrícula o candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

9.3. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.5. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Etapas do Processo Seletivo (2025)	Datas
Período das inscrições	de 19 de dezembro de 2024 a 09 de março de 2025
Homologação das inscrições	10 de março de 2025
Período para recurso das inscrições indeferidas	de 11 a 12 de março de 2025
Edital de homologação das inscrições após recursos e convocação para a prova	até 13 de março de 2025
Realização da prova	14 de março de 2025
Resultado de Prova e Convocação para entrevista	até 17 de março de 2025
Período para recurso do resultado da prova	até 19 de março de 2025
Resultado final da prova após recursos	até 20 de março de 2025
Entrevista individual ( <i>online</i> )	21 de março de 2025
Resultado final do processo seletivo	até dia 23 de março de 2025
Início das aulas	na semana de 24 a 28 de março de 2025


## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DO PPGESA:

**UNICENTRO** - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco D – Câmpus de Irati-PR  
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 9 9922-1678 (Joelma – secretária)  
e-mail: [ppgesa.irati@unicentro.br](mailto:ppgesa.irati@unicentro.br)


**UEPG** - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G  
Fones: (42) 3220-3074  
e-mail: [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br)

PPGESA, 19 de dezembro de 2024.

Publique-se



**Prof.ª Dra. Ana Carolina B. Kummer,**  
Coordenadora PPGESA - UNICENTRO  
Portaria nº 739/2023



**Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga**  
Coordenador PPGESA – UEPG  
Portaria da Reitoria nº 212/2023



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO I do EDITAL 26/2024 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Colar/inserir  
Foto 3x4  
colorida

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade – Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Formação (Área da Graduação): \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação ou similar: ( ) Sim ( ) Não Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: ( ) UNICENTRO ( ) UEPG

[É obrigatória a indicação de pelo menos 1 (um) orientador(a)]:

Orientador pretendido (opção 1): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 2): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 3): \_\_\_\_\_

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos? ( ) Sim (condicionado a disponibilidade de cotas) ( ) Não

Afastamento das atividades profissionais para o cursar o Mestrado:

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Pessoa com deficiência (PCD): ( ) Sim ( ) Não

Pessoa negra (preto e pardo): ( ) Sim ( ) Não

**Observações:** Optantes pelo sistema de vagas PCD (pessoa com deficiência) ou autodeclaradas negras (pretos ou pardos) (Item 6.3 do edital), deverão acrescentar junto à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- Candidato(as) preto(a) ou pardo(a): autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a) (Anexo II).
- Candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência: autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo II), laudo médico realizado, no máximo, nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidato(a) com deficiência auditiva (Surdez), além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, nos quais constem nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- Candidato(a) com deficiência visual, além da autodeclaração e do laudo médico, deve apresentar exame oftalmológico que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

---

Local e Data

---

Assinatura do Candidato(a)



**ANEXO II do EDITAL 26/2024 – PPGESA-UNICENTRO-UEPG**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº: \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_

Declaro ser

pessoa com deficiência (PCD)

negro(a)/pardo(a)

E assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas, conforme item 6.3 do Edital 26/2024-PPGESA-UNICENTRO-UEPG.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO III do EDITAL 26/2024 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ESTUDO**

A Carta de Intenção de Estudo deve ser elaborada em até 1 página, utilizando papel A4, com margens de 2,0 cm em todos os lados, espaçamento simples entrelinhas, fonte Arial no tamanho 11.

O conteúdo deve incluir: a justificativa para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental – PPGESA (UNICENTRO/UEPG) e da linha de pesquisa selecionada; as motivações para desenvolver uma pesquisa que se alinhe à temática do(s) orientador(es) escolhido(s), bem como a defesa da intenção do que gostaria desenvolver como pesquisa no mestrado. Além disso, é necessário expor qual é o objetivo da sua proposta de pesquisa em relação à área de atuação do(a) potencial orientador(a).

**ANEXO IV do EDITAL 26/2024 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Página
1	<b>Formação Complementar</b>						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 500h	5			
2	<b>Atuação Profissional</b>						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	<b>Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2017-2020)</b>						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 e A4	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.				
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10			
4	<b>Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)</b>						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				
	Participação em evento científico	0,5	Unid.				

\* O somatório da pontuação desta Tabela será dividido por 10 para compor a nota da etapa de avaliação do Currículo Lattes.